



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1233/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1233/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **C F SOARES, CNPJ sob nº 00.492.665/0001-60**, para Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para as Unidades de Saúde. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 26 de setembro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal